

PUBLICADO

Lauro de Freitas 19/08/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS  
Antônio Jorge de Oliveira Birne  
Coordenador Executivo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2020

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 104/2020:** Contratação de empresa especializada para implantação do vão central da passarela das flores, localizada no km 3,5, centro no município de Lauro de Freitas/ba., conforme termo de referência e planilhas em cd anexo neste edital. requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 001/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 06763/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.1500+1849.339039-00

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

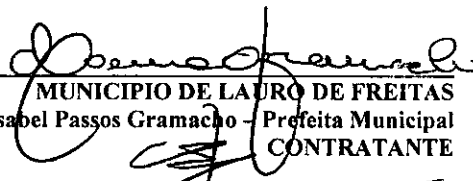
**CONTRATADA:** OZ CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.769.852/0001-50, sediada na Rua Portugal, nº17, edifício Regente Feijo, sala901/911, neste ato representado na forma dos seus estatutos sociais,

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, acrescentando o montante de R\$198.222,83 (cento e noventa e oito mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), totalizando o valor global de R\$672.535,23 (seiscentos e setenta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos) conforme justificativa técnica e dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.


**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

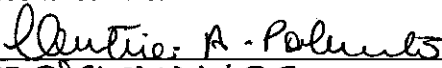
Lauro de Freitas, 19 de agosto de 2021.

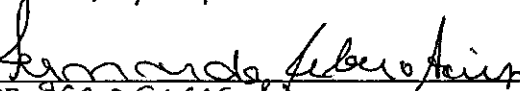
  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS  
Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita Municipal  
CONTRATANTE


  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Roque Fagundes Neto - Secretário

  
OZ CONSTRUTORA LTDA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 089.673.755

2.   
CPF: 957.751.505

  
RAPHAEL C. GUIMARÃES  
Procurador do Município  
Lauro de Freitas/BA